

RESOLUÇÃO Nº 200/2014
(Publicada no Diário Oficial de 13/03/2014)

Designa membros suplentes do Conselho Deliberativo do FUNDESE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDESE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no parágrafo primeiro do Art. 10 do Regulamento do FUNDESE, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 12.515 de 11 de abril de 2007, e considerando os termos do Ofício nº 048, de 31 de janeiro de 2014, do Secretário da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Irrigação, Reforma Agrária, Pesca e Aquicultura, e do Ofício GASEC nº 082/2014, de 17 de fevereiro de 2014, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros suplentes do Conselho Deliberativo do FUNDESE, conforme indicações dos respectivos titulares, na forma abaixo:

I – Secretaria de Agricultura, Pecuária, Irrigação, Reforma Agrária, Pesca e Aquicultura (SEAGRI): Dr. Jairo Pinto Vaz, Chefe de Gabinete da SEAGRI;

II – Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI): Dr. Wesley Soares Faustino, Chefe de Gabinete da SECTI.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 26 de fevereiro de 2014.

Manoel Vitório da Silva Filho
Secretário da Fazenda Presidente do Conselho Deliberativo do FUNDESE